



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 89, DE 23 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2013, e o que consta do processo nº 23083.011115/2011-13,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa:

IC405 02 (2T-0P) – Ensino de Física na realidade da EJA

EMENTA: A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. As diferenças dos projetos e dos programas de Física do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos. Estudo e adequação da proposta dos conteúdos curriculares de Física para a Educação de Jovens e Adultos.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente